

Pregão Eletrônico

453230.1822020 .25985 .4813 .431188



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00182/2020 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 02 de junho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 083/2020 de 14/05/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 182/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00182/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios não perecíveis, para atender a demanda nutricional dos alunos matriculados na rede pública municipal em situação de vulnerabilidade em virtude da suspensão das aulas devido ao COVID-19. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Descrição Complementar: Cesta básica de alimentos Cota 75%

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 48,1700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 2

Descrição: CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Descrição Complementar: Cesta básica de alimentos Cota 25%

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 48,1700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 1 - CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.200.188/0001-30	L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI	Não	Não	1	R\$ 48,1500	R\$ 48,1500	01/06/2020 19:49:08
	Marca: VARIAS CONF DESCRIÇ Fabricante: VARIOS CONF DESCRIÇÃO Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cesta básica de alimentos Cota 75%, CONTENDO:ARROZ INTEGRAL - MARCA URBANO, FEIJÃO PRETO - MARCA: PÉ VERMELHO, MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL - MARCA: URBANO, FARINHA DE MANDIOCA - MARCA: CALDO BOM, FLOCOS DE MILHO OU FUBÁ PRÉ- COZIDO - MARCA: YOKI, SAL REFINADO IODADO - MARCA: LEBRE, AÇÚCAR BRANCO REFINADO - MARCA: UNIÃO, ÓLEO DE SOJA REFINADO - MARACA: COAMO, LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - MARCA: ITAMBÉ;						
82.900.713/0001-76	COPAL ALIMENTOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 50,9200	R\$ 50,9200	30/05/2020 20:00:55
	Marca: CESTA BASICA Fabricante: DIVERSOS Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cesta básica de alimentos Cota 75%						
33.488.848/0001-60	PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 57,2700	R\$ 57,2700	01/06/2020 18:00:37

Marca: ABAIXO DESCRIÇÃO**Fabricante:** ABAIXO DESCRIÇÃO**Modelo / Versão:** ABAIXO DESCRIÇÃO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cesta básica de alimentos Cota 75% MARCAS: KIKA, RESERVA, ORQUIDEA, MANA, SINHA, ZIZO, CARAVELAS, COAMO e FINISSIMO

05.076.619/0001-01	ALTA COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 58,8900	R\$ 58,8900	01/06/2020 14:31:49
--------------------	-----------------------	-----	-----	---	-------------	-------------	---------------------

Marca: DIVERSAS**Fabricante:** DIVERSOS**Modelo / Versão:** DIVERSOS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cesta básica de alimentos Cota 75%.

76.051.036/0001-66	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 62,4800	R\$ 62,4800	01/06/2020 14:11:01
--------------------	---	-----	-----	---	-------------	-------------	---------------------

Marca: PRÓPRIA**Fabricante:** PRÓPRIA**Modelo / Versão:** PRÓPRIA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cesta básica de alimentos Cota 75%**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 62,4800	76.051.036/0001-66	02/06/2020 08:30:32:603
R\$ 58,8900	05.076.619/0001-01	02/06/2020 08:30:32:603
R\$ 57,2700	33.488.848/0001-60	02/06/2020 08:30:32:603
R\$ 50,9200	82.900.713/0001-76	02/06/2020 08:30:32:603
R\$ 48,1500	28.200.188/0001-30	02/06/2020 08:30:32:603
R\$ 57,2500	76.051.036/0001-66	02/06/2020 08:36:57:583
R\$ 48,1400	82.900.713/0001-76	02/06/2020 08:43:28:100

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	02/06/2020 08:35:20	Item Aberto.
Encerrado	02/06/2020 08:45:28	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/06/2020 08:35:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor COPAL ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 82.900.713/0001-76.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/06/2020 11:17:54	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor COPAL ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 82.900.713/0001-76.
Recusa	03/06/2020 11:21:25	Recusa da proposta. Fornecedor: COPAL ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 82.900.713/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 48,1400. Motivo: A empresa não enviou sua proposta ajustada dentro do prazo estabelecido conforme solicitado, descumprindo assim, o subitem 8.2 do edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/06/2020 13:32:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.200.188/0001-30.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/06/2020 13:38:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.200.188/0001-30.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/06/2020 13:57:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.200.188/0001-30.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/06/2020 14:11:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.200.188/0001-30.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/06/2020 14:19:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.200.188/0001-30.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/06/2020 14:26:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.200.188/0001-30.
Recusa	25/06/2020 09:33:16	Recusa da proposta. Fornecedor: L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.200.188/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 48,1500. Motivo: A empresa foi desclassificada nos termos do subitem 11.9. alínea "f" do edital.
Recusa	25/06/2020 09:56:30	Recusa da proposta. Fornecedor: AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 76.051.036/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 57,2500. Motivo: Proposta acima do valor unitário estimado.
Recusa	25/06/2020 09:56:39	Recusa da proposta. Fornecedor: PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.488.848/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 57,2700. Motivo: Proposta acima do valor unitário estimado.
Recusa	25/06/2020 09:56:43	Recusa da proposta. Fornecedor: ALTA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.076.619/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 58,8900. Motivo: Proposta acima do valor unitário estimado.
Item cancelado no julgamento	25/06/2020 09:57:34	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado por não haver propostas subsequentes classificadas.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.924.940/0001-26	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSAS Modelo / Versão: ALIMENTOS CESTAS BASICAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cesta básica de alimentos Cota 25%, CONTENDO:ARROZ INTEGRAL - MARCA URBANO, FEIJÃO PRETO - MARCA: PÉ VERMELHO, MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL - MARCA: URBANO, FARINHA DE MANDIOCA - MARCA: CALDO BOM, FLOCOS DE MILHO OU FUBÁ PRÉ- COZIDO - MARCA: YOKI, SAL REFINADO IODADO - MARCA: LEBRE, AÇÚCAR BRANCO REFINADO - MARCA: UNIÃO, ÓLEO DE SOJA REFINADO - MARACA: COAMO, LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - MARCA: ITAMBÉ;	Sim	Sim	1	R\$ 48,1500	R\$ 48,1500	01/06/2020 20:21:29
33.488.848/0001-60	PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI Marca: ABAIXO DESCRIÇÃO Fabricante: ABAIXO DESCRIÇÃO Modelo / Versão: ABAIXO DESCRIÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cesta básica de alimentos Cota 25% MARCAS: KIKA, RESERVA, ORQUIDEA, MANA, SINHA, ZIZO, CARAVELAS, COAMO e FINISSIMO	Sim	Sim	1	R\$ 57,2700	R\$ 57,2700	01/06/2020 18:00:37
05.076.619/0001-01	ALTA COMERCIAL EIRELI Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSOS Modelo / Versão: DIVERSOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cesta básica de alimentos Cota 25%.	Sim	Sim	1	R\$ 58,8900	R\$ 58,8900	01/06/2020 14:31:49
76.051.036/0001-66	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cesta básica de alimentos Cota 25%	Sim	Sim	1	R\$ 62,4800	R\$ 62,4800	01/06/2020 14:11:01
28.094.497/0001-73	FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA Marca: vários Fabricante: vários Modelo / Versão: Cesta Básica 25% Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cesta básica de alimentos Cota 25%	Sim	Sim	1	R\$ 78,7000	R\$ 78,7000	29/05/2020 09:36:55

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 78,7000	28.094.497/0001-73	02/06/2020 08:30:32:603
R\$ 62,4800	76.051.036/0001-66	02/06/2020 08:30:32:603
R\$ 58,8900	05.076.619/0001-01	02/06/2020 08:30:32:603
R\$ 57,2700	33.488.848/0001-60	02/06/2020 08:30:32:603
R\$ 48,1500	33.924.940/0001-26	02/06/2020 08:30:32:603
R\$ 57,2500	76.051.036/0001-66	02/06/2020 08:46:43:683

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/06/2020 08:46:08	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	02/06/2020 08:57:02	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	02/06/2020 08:57:02	Item encerrado.
Aceite	03/06/2020 08:36:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.924.940/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 48,1500. Motivo: A proposta de preços foi classificada por atender aos requisitos estabelecidos no item 6 do edital.
Inabilitado	03/06/2020 08:40:01	Inabilitação de proposta. Fornecedor: JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.924.940/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 48,1500. Motivo: A empresa foi inabilitada por não atender as condições de habilitação estabelecidas no subitem 10.7, alíneas "g", "h", "i" e "j" do edital.
Recusa	03/06/2020 09:33:37	Recusa da proposta. Fornecedor: AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 76.051.036/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 57,2500. Motivo: Proposta acima do valor unitário estimado.
Recusa	03/06/2020 09:33:46	Recusa da proposta. Fornecedor: PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.488.848/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 57,2700. Motivo: Proposta acima do valor unitário estimado.
Recusa	03/06/2020 09:33:56	Recusa da proposta. Fornecedor: ALTA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.076.619/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 58,8900. Motivo: Proposta acima do valor unitário estimado.
Recusa	03/06/2020 09:34:03	Recusa da proposta. Fornecedor: FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 28.094.497/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 78,7000. Motivo: Proposta acima do valor unitário estimado.
Item cancelado no julgamento	25/06/2020 09:58:32	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado por não haver propostas subsequentes classificadas.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	02/06/2020 08:33:50	Prezados licitantes, bom dia! Declaro aberta a presente sessão.
Pregoeiro	02/06/2020 08:35:20	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	02/06/2020 08:35:33	Conforme subitem 1.11 do edital, em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e as especificações técnicas constantes deste edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Pregoeiro	02/06/2020 08:36:22	A Disputa de Lance ocorrerá pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM licitado, conforme estabelecido no subitem 11.1 do Edital.
Pregoeiro	02/06/2020 08:37:06	SENHORES, O VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA O ITEM É DE R\$ 48,17.
Pregoeiro	02/06/2020 08:37:16	Ajustem seus lances!
Pregoeiro	02/06/2020 08:39:35	Senhores, aguardo lances!
Pregoeiro	02/06/2020 08:40:47	Ajustem seus valores para o valor unitário do item máximo/estimado.
Pregoeiro	02/06/2020	Há lances acima do unitário estimado!! Ajustem seus lances!

	08:41:41	
Pregoeiro	02/06/2020 08:43:20	Senhores, o VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA O ITEM É DE R\$ 48,17. Há lances com valores superiores ao estimado!!!
Sistema	02/06/2020 08:45:28	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	02/06/2020 08:46:09	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	02/06/2020 08:46:49	Senhores, o VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA O ITEM 02 É DE R\$ 48,17. Há lances com valores superiores ao estimado!!!
Pregoeiro	02/06/2020 08:47:00	Senhores, aguardo lances!
Pregoeiro	02/06/2020 08:52:09	Senhores, o VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA O ITEM 02 É DE R\$ 48,17. Há lances com valores superiores ao estimado!!!
Pregoeiro	02/06/2020 08:52:33	Senhores, ajustem seus lances!
Pregoeiro	02/06/2020 08:55:06	Senhores, há lances acima do UNITÁRIO ESTIMADO! Ajustem seus lances!
Pregoeiro	02/06/2020 08:57:02	A etapa aberta do item 2 foi encerrada.
Sistema	02/06/2020 08:57:02	O item 2 está encerrado.
Sistema	02/06/2020 08:57:03	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	02/06/2020 11:17:23	Senhores, procederei com a análise dos documentos das empresas arrematantes. Darei continuidade ao julgamento do processo amanhã, dia 03/06/2020 às 08:30h. Estejam conectados!
Pregoeiro	03/06/2020 08:32:28	Bom dia Senhores! Procederei com o julgamento do processo.
Pregoeiro	03/06/2020 08:33:14	Para COPAL ALIMENTOS LTDA - Para o item 01: Em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº10.024/19 e atendimento ao subitem 11.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado.
Pregoeiro	03/06/2020 08:33:34	Para COPAL ALIMENTOS LTDA - Caso afirmativo, já encaminhar a proposta com a redução do valor oferecido. A contraproposta tem o intuito de melhorar o preço ofertado, no entanto, a proposta ofertada encontra-se dentro do valor unitário máximo estimado.
Pregoeiro	03/06/2020 08:33:47	Para COPAL ALIMENTOS LTDA - A proposta de preços ajustada deverá atender ao item 08 do edital, atenção para o subitem 8.4.4 onde deverá ser informada a marca de cada produto que compõe a cesta básica.
Pregoeiro	03/06/2020 08:34:13	Para COPAL ALIMENTOS LTDA - Ante o exposto, procederei à abertura de nova convocação de anexo, para que vocês encaminhem a versão final de sua proposta escrita, no prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/06/2020 08:35:12	Senhor fornecedor COPAL ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 82.900.713/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	03/06/2020 08:36:48	Para JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - A proposta de preços foi classificada por atender aos requisitos estabelecidos no item 6 do edital.
Pregoeiro	03/06/2020 08:36:59	Para JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Quanto aos documentos de habilitação, a empresa apresentou a certidão exigida no subitem 10.7, alínea "c" do edital, sendo esta Certidão Positiva de Débitos Municipal.
Pregoeiro	03/06/2020 08:37:06	Para JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Em consulta ao SICAF, consta a Certidão Negativa de Débitos do Município de Curitiba, entretanto este não é o município sede da empresa.
Pregoeiro	03/06/2020 08:37:12	Para JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Em atendimento ao subitem 11.15 do edital, a Pregoeira realizou a consulta da certidão municipal no sítio eletrônico do município de Piraquara, verificando assim que a certidão encontra-se Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, atendendo assim o subitem 10.7, alínea "c" do edital.
Pregoeiro	03/06/2020 08:37:21	Para JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - A empresa deixou de apresentar a certidão de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, exigência do subitem 10.7, alínea "g" do edital.
Pregoeiro	03/06/2020 08:37:28	Para JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Em consulta ao SICAF, consta a Certidão de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial da Comarca de Curitiba, sendo que a sede da empresa é no Município de Piraquara.
Pregoeiro	03/06/2020 08:37:37	Para JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Em atendimento ao subitem 11.15 do edital, a Pregoeira realizou a consulta no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, onde consta que as certidões "...devem ser solicitadas nas unidades judiciais da comarca de residência...".
Pregoeiro	03/06/2020 08:37:42	Para JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Diante da não apresentação da certidão de sua respectiva comarca, a empresa não atende ao subitem 10.7, alínea "g" do edital.

Pregoeiro	03/06/2020 08:37:50	Para JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - A empresa apresentou somente as contas contábeis de 13/06/2019 a 23/09/2019 sem conter os termos de abertura e encerramento.
Pregoeiro	03/06/2020 08:38:03	Para JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Quanto ao Balanço Patrimonial constante no SICAF, exigência do subitem 10.7 alínea "h", o mesmo está em desacordo ao estabelecido no edital, pois não possui os termos de abertura e encerramento e sem registro no órgão competente.
Pregoeiro	03/06/2020 08:38:08	Para JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Consequentemente, restou prejudicado o atendimento ao subitem 10.7, alínea "i" no que diz respeito à comprovação dos índices financeiros.
Pregoeiro	03/06/2020 08:38:15	Para JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Quanto ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado, documento exigido no subitem 10.7, alínea "j" do edital, este possui a informação de fornecimento de 1.450 kg. de gêneros alimentícios.
Pregoeiro	03/06/2020 08:38:22	Para JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Considerando que, a empresa é arrematante do item 02, considerando que a quantidade do objeto licitado a ser adquirida é de 5.250 unidades de cestas básicas, a quantidade mínima necessária para comprovação dos 25% exigidos no edital é de 1.312 unidades de cestas básicas.
Pregoeiro	03/06/2020 08:38:29	Para JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Entretanto, 1.312 unidades de cestas básicas, correspondem a 13.644 kg. de alimentos.
Pregoeiro	03/06/2020 08:38:35	Para JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Considerando que a empresa apresentou atestado de capacidade técnica onde registra o fornecimento de 1.450 kg de gêneros alimentícios.
Pregoeiro	03/06/2020 08:38:41	Para JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Cumprindo o subitem 10.6 do edital, a Pregoeira promoveu a verificação do respectivo documento junto ao banco de dados do SICAF, onde constatou que não existe atestado cadastrado junto ao mesmo.
Pregoeiro	03/06/2020 08:38:48	Para JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Dessa forma, o atestado apresentado não atende a quantidade de 25% estabelecido no subitem 10.7, alínea "j" do edital.
Pregoeiro	03/06/2020 08:38:55	Para JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Quanto aos demais documentos, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação dos documentos, verificou-se que estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados.
Pregoeiro	03/06/2020 08:39:01	Para JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Diante dos fatos apontados, a empresa foi inabilitada por não atender as condições de habilitação estabelecidas no subitem 10.7, alíneas "g", "h", "i" e "j" do edital.
Pregoeiro	03/06/2020 08:40:36	Para AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - Bom dia, estão conectados?
Pregoeiro	03/06/2020 08:41:48	Para AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - Concedo o prazo de 05 minutos para manifestação!
Pregoeiro	03/06/2020 08:47:23	Para AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - Podemos negociar o valor ofertado para o item 02?
Pregoeiro	03/06/2020 08:53:54	Para PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI - Bom dia estão conectados?
33.488.848/0001-60	03/06/2020 08:55:02	bom dia. Estamos.
33.488.848/0001-60	03/06/2020 08:55:26	estamos...
Pregoeiro	03/06/2020 08:55:32	Diante da falta de manifestação da empresa AGL - COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIO LTDA, será convocada a proposta subsequente para negociação.
Pregoeiro	03/06/2020 08:55:59	Para PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI - Podemos negociar o valor do item 02?
Pregoeiro	03/06/2020 09:01:50	Para PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI - Aguardo manifestação!
Pregoeiro	03/06/2020 09:03:58	Para PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI - Concedo o prazo de 05 minutos para manifestação!
33.488.848/0001-60	03/06/2020 09:07:07	infelizmente não temos condições de baixar devido a logistica de entrega e o atual preços desses itens.
Pregoeiro	03/06/2020 09:08:34	Para PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI - Certo, obrigada!
Pregoeiro	03/06/2020 09:09:02	Para ALTA COMERCIAL EIRELI - Bom dia, estão conectados?
Pregoeiro	03/06/2020 09:12:14	Para ALTA COMERCIAL EIRELI - Podemos negociar o valor do item 02?
Pregoeiro	03/06/2020 09:17:12	Para ALTA COMERCIAL EIRELI - Aguardo retorno! Concedo o prazo de 05 minutos para manifestação!
05.076.619/0001-01	03/06/2020 09:21:34	Infelizmente não temos como reduzir o preço da cesta, tendo em vista que tem vários produtos que estão abaixo do valor praticado no mercado, tornando o

fornecimento inexecuível.

Pregoeiro	03/06/2020 09:22:35	Para ALTA COMERCIAL EIRELI - Certo, obrigada!
Pregoeiro	03/06/2020 09:23:09	Para FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA - Bom dia, estão conectados?
Pregoeiro	03/06/2020 09:27:30	Para FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA - Podemos negociar o valor do item 02?
28.094.497/0001-73	03/06/2020 09:31:08	Bom dia, não podemos chegar na referência, nosso último lance é o que esta registrado
Pregoeiro	03/06/2020 09:31:48	Para FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA - Certo, obrigada!
Pregoeiro	03/06/2020 09:45:31	Senhores, retornarei às 11:15h de hoje para continuidade do julgamento do processo. Estejam conectados!
Sistema	03/06/2020 11:17:54	Senhor fornecedor COPAL ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 82.900.713/0001-76, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	03/06/2020 11:18:29	Senhores, darei continuidade ao julgamento do processo.
Pregoeiro	03/06/2020 11:19:35	Para COPAL ALIMENTOS LTDA - A empresa não enviou sua proposta ajustada dentro do prazo estabelecido conforme solicitado, descumprindo assim, o subitem 8.2 do edital.
Pregoeiro	03/06/2020 11:20:01	Para COPAL ALIMENTOS LTDA - Quanto aos documentos de habilitação, a empresa apresentou o balanço patrimonial referente ao exercício social de 2018.
Pregoeiro	03/06/2020 11:20:09	Para COPAL ALIMENTOS LTDA - Considerando a vigência da Medida Provisória nº 931/2020, o balanço foi considerado para análise.
Pregoeiro	03/06/2020 11:20:17	Para COPAL ALIMENTOS LTDA - A empresa não apresentou documento contendo o cálculo dos índices contábeis em documento próprio, conforme exigido no subitem 10.7 alínea "i" do presente edital. Entretanto, a Pregoeira realizou os cálculos com base nos números apresentados no Balanço Patrimonial, onde os resultados obtidos foram:
Pregoeiro	03/06/2020 11:20:28	Para COPAL ALIMENTOS LTDA - Liquidez Geral - LG = 1,04, Solvência Geral - SG = 1,14 e Liquidez Corrente - LC = 1,14. Portanto atendem os índices estabelecidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro	03/06/2020 11:20:34	Para COPAL ALIMENTOS LTDA - A empresa apresentou a Ata de Registro de Preços firmada com o Município de São Francisco do Sul, entretanto esta não foi considerada para análise diante da não apresentação do atestado de capacidade técnica de fornecimento dos produtos.
Pregoeiro	03/06/2020 11:20:40	Para COPAL ALIMENTOS LTDA - Quanto aos demais documentos, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação dos documentos, verificou-se que estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados.
Pregoeiro	03/06/2020 11:23:21	Diante do não atendimento do subitem 8.2 do edital pela empresa Copal Alimentos Ltda, procederei a análise da documentação da empresa subsequente. Retornarei às 13:30h de hoje para continuidade do julgamento do processo. Estejam conectados!
Pregoeiro	03/06/2020 13:31:38	Boa Tarde Senhores! Darei continuidade ao julgamento do item 01.
Pregoeiro	03/06/2020 13:31:55	Para L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - Em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº10.024/19 e atendimento ao subitem 11.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado.
Pregoeiro	03/06/2020 13:32:02	Para L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - Caso afirmativo, já encaminhar a proposta com a redução do valor oferecido.
Pregoeiro	03/06/2020 13:32:08	Para L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - A contraproposta tem o intuito de melhorar o preço ofertado, no entanto, a proposta ofertada encontra-se dentro do valor unitário máximo estimado.
Pregoeiro	03/06/2020 13:32:13	Para L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - A proposta de preços ajustada deverá atender ao item 08 do edital, atenção para o subitem 8.4.4 onde deverá ser informada a marca de cada produto que compõe a cesta básica.
Pregoeiro	03/06/2020 13:32:21	Para L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - Ante o exposto, procederei à abertura de nova convocação de anexo, para que vocês encaminhem a versão final de sua proposta escrita, no prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/06/2020 13:32:36	Senhor fornecedor L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.200.188/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	03/06/2020 13:38:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.200.188/0001-30, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	03/06/2020 13:56:47	Para L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - Quanto a proposta ajustada, o item "feijão" está com o valor total incorreto. Bem como, a declaração informada ao final da proposta, registra o nº do Pregão Eletrônico nº 120/2020, sendo que este processo é o Pregão Eletrônico nº 182/2020.
Pregoeiro	03/06/2020 13:56:54	Para L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - Deste modo, em atendimento ao subitem 11.14, solicito o ajuste da proposta de preços.
Pregoeiro	03/06/2020	Para L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - Ante o exposto,

	13:57:28	procederei à abertura de nova convocação de anexo, para que vocês encaminhem a versão final de sua proposta escrita, no prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/06/2020 13:57:40	Senhor fornecedor L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.200.188/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	03/06/2020 14:11:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.200.188/0001-30, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	03/06/2020 14:17:15	Para L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - Boa Tarde, estão conectados?
Pregoeiro	03/06/2020 14:19:15	Para L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - Verificada a proposta de preços anexada, o valor total global registrado na proposta está incorreto, bem como o valor por extenso. Favor ajustar e juntar novo anexo.
Sistema	03/06/2020 14:19:54	Senhor fornecedor L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.200.188/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	03/06/2020 14:26:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.200.188/0001-30, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	03/06/2020 14:35:03	Para L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - A empresa encaminhou a Proposta de Preços ajustada de acordo com o solicitado, atendendo assim aos requisitos estabelecidos no item 8 do Edital.
Pregoeiro	03/06/2020 14:35:13	Para L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - A proposta de preços foi classificada por atender aos requisitos estabelecidos no item 8 do edital.
Pregoeiro	03/06/2020 14:35:21	Para L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - Quanto aos documentos de habilitação, a empresa apresentou o balanço patrimonial referente ao exercício social de 2018.
Pregoeiro	03/06/2020 14:35:28	Para L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - Considerando a vigência da Medida Provisória nº 931/2020, o balanço foi considerado para análise.
Pregoeiro	03/06/2020 14:35:43	Para L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - Quanto aos cálculos dos índices contábeis apresentados em documento próprio, verificou-se que o valor do Ativo Total e Ativo Circulante utilizados para os cálculos dos índices contábeis não estavam de acordo com o registrado no balanço apresentado, entretanto, a Pregoeira realizou o cálculo com base nos números apresentados no Balanço Patrimonial, (...)
Pregoeiro	03/06/2020 14:35:51	Para L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - onde os resultados obtidos foram: Liquidez Geral - LG = 5,17, Solvência Geral - SG = 5,55 e Liquidez Corrente - LC = 5,59. Portanto, atendendo a exigência prevista no subitem 10.7, alínea "i", do edital.
Pregoeiro	03/06/2020 14:35:56	Para L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - Quanto aos demais documentos, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação dos documentos, verificou-se que estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados.
Pregoeiro	03/06/2020 14:36:03	Para L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - A empresa foi habilitada por atender aos requisitos estabelecidos no item 10 do edital.
Pregoeiro	03/06/2020 14:37:36	Para L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - Por atender aos requisitos de classificação e habilitação, a Pregoeira convoca a empresa L.B.D.C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE EIRELI, conforme disposto no subitem 12.1 do edital, para encaminhar as amostras do item 01, nos termos do subitem 12.4 do Edital, até o dia 10 de junho de 2020 às 12:00 horas.
Pregoeiro	03/06/2020 14:38:27	Para L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - Deverá ainda, ser observado o item 12 do edital em conjunto com os Anexos I, VII, VIII, IX, X, XI e XII.
Pregoeiro	03/06/2020 14:38:46	Para L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - Estão conectados?
Pregoeiro	03/06/2020 14:43:59	A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras será marcada após o recebimento e análise das mesmas.
Pregoeiro	03/06/2020 14:44:07	As datas serão informadas no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de Joinville: www.joinville.sc.gov.br , no link licitações, com no mínimo 24 horas de antecedência.
Pregoeiro	23/06/2020 10:23:33	Comunica-se que, a sessão pública eletrônica para julgamento das amostras do item 01, será realizada no dia 25 de junho de 2020, às 09:30 horas através do Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 453230.
Pregoeiro	25/06/2020 09:30:51	Bom dia Senhores! Darei continuidade ao julgamento do item 01 do edital.
Pregoeiro	25/06/2020 09:32:02	Para L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - Realizada a análise das amostras apresentadas do item 01, estas foram reprovadas pela Secretaria de Educação, conforme documento SEI nº 6513107.
Pregoeiro	25/06/2020 09:32:23	Para L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - Informo que a Análise das Amostras, na íntegra, está disponível no site da Prefeitura de Joinville, através do link: https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/2682/secretaria/11
Pregoeiro	25/06/2020 09:32:59	Para L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - Sendo assim, a empresa foi desclassificada nos termos do subitem 11.9. alínea "f" do edital.

Pregoeiro	25/06/2020 09:33:33	Para AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - Bom dia, estão conectados?
76.051.036/0001-66	25/06/2020 09:36:02	Bom dia, sim estou conectado.
Pregoeiro	25/06/2020 09:37:46	Para AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - Podemos negociar o valor ofertado para do item 01? Nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, seria possível a negociação do valor de acordo com o estimado no edital para o item 01, no valor de R\$ 48,17?
Pregoeiro	25/06/2020 09:39:13	Para AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - Concedo o prazo de 05 minutos para manifestação!
76.051.036/0001-66	25/06/2020 09:40:23	Infelizmente não conseguimos diminuir o preço Sra. Pregoeira, devido a COVID-19 todos os preços se cesta básica tiveram um aumento muito alto no mercado, sendo impossível diminuir o valor
Pregoeiro	25/06/2020 09:42:02	Para AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - Certo, agradeço a atenção!
Pregoeiro	25/06/2020 09:42:21	Para PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI - Bom dia, estão conectados?
Pregoeiro	25/06/2020 09:45:42	Para PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI - Podemos negociar o valor ofertado para o item 01? Nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, seria possível a negociação do valor de acordo com o estimado no edital para o item 01, no valor de R\$ 48,17?
33.488.848/0001-60	25/06/2020 09:47:42	bom dia! infelizmente não conseguimos baixar nosso valor.
Pregoeiro	25/06/2020 09:48:19	Para PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI - Certo, agradeço a atenção!
Pregoeiro	25/06/2020 09:48:43	Para ALTA COMERCIAL EIRELI - Bom dia! Estão conectados?
Pregoeiro	25/06/2020 09:51:30	Para ALTA COMERCIAL EIRELI - Podemos negociar o valor ofertado para o item 01? Nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, seria possível a negociação do valor de acordo com o estimado no edital para o item 01, no valor de R\$ 48,17?
05.076.619/0001-01	25/06/2020 09:53:53	Bom dia. Não é possível reduzir o valor, tendo em vista o aumento nos preços de custo dos produtos que compõe a cesta básica, sobretudo por conta da pandemia.
Pregoeiro	25/06/2020 09:53:54	Para ALTA COMERCIAL EIRELI - Concedo o prazo de 05 minutos para manifestação!
Pregoeiro	25/06/2020 09:54:13	Para ALTA COMERCIAL EIRELI - Certo, agradeço a atenção!
Sistema	25/06/2020 09:57:34	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	25/06/2020 09:59:11	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/06/2020 às 10:30:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	25/06/2020 09:57:34	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	25/06/2020 09:59:11	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/06/2020 às 10:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:32 horas do dia 25 de junho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ALINE MIRANY VENTURI
Pregoeiro Oficial

PRISCILA SCHWABE DA SILVEIRA
Equipe de Apoio

Voltar



ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos 25 dias de junho de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, a Pregoeira Aline Mirany Venturi e a Sra. Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 083/2020, para validar as informações constantes na Ata de Julgamento - Comprasnet, documento SEI nº 6556521.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 25/06/2020, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/06/2020, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6556526** e o código CRC **94076D6F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br